



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

18 de junho de 2024

Ata da Vigésima Sexta Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e oito minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierres Torquato, Jair Farias, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moísemar Marinho, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo e Wiston Gomes. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Tabela II, do Anexo II, da Lei Complementar número 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado”, o qual votado, nominalmente, com catorze votos sim, perfazendo um total de catorze votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 2/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins-Fedipi/TO, e adota outras providências”; 305/2023, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do nome do Deputado autor do projeto passar a constar na Lei, após sancionada e promulgada”; 312/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, em que “fica denominado Posto Fiscal Weligton Luis Pauletti, o Posto Fiscal Duas Cabeceiras, no Município de Araguaçu-TO”; 366/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

“denomina Rodovia Íris Rezende Machado, o trecho da TO-280, que especifica”; 586/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “cria a Escola Estadual Indígena Itot”; 591/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui como evento no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Feira de Negócios da Região Sul de Palmas –Fenesulp”; 1/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”; e 2/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera as Leis números 2.409, de 16 de novembro de 2010, e 954, de 3 de março de 1998; e 3.408, de 28 de dezembro de 2018”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 18/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “denomina a Sala de Imprensa Otávio Barros, no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 376, de 18 de junho de 2018. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e catorze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário